Protocolo: CMBR-2011/02298
Data da Entrada: 01/11/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

Secretaria
04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Medalha de Honra Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos ao **ILMO. SR. CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Medalha de Honra Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos ao **ILMO. SR. CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estimamos que o Sr. CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do município, colaborando para a construção de uma cidade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Charles Pierre, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2011.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
Em 3 / 11 / 11.

Aprovado em Discussão Única
EM 3 / 11 / 11

Protocolo: CMBR-2011/02298
Data da Entrada: 01/11/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

CÂMARA 05 ROXO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Medalha de Honra Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos ao **ILMO. SR. CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Medalha de Honra Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos ao **ILMO. SR. CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estimamos que o Sr. CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do município, colaborando para a construção de uma cidade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Charles Pierre, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2011.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Lido no Expediente
Em 3/11/11

Aprovado em Discussão Única
Em 3/11/11

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br
SALA DE COMISSÔES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2011/02298

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06

Designo **Relator** o Vereador

Em, ____ de _____ de _____

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE MEDALHA DE HONRA PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS AO ILMO.SRº CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Secretaria 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2877 DE 06/03/12.
Concede a **MEDALHA DE HONRA PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS** ao Ilmº. Sr. **CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA".**

Autoria: **Ver. Angelo Ventura**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedida a a **MEDALHA DE HONRA PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS** ao Ilmº. Sr. **CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de março de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

PUBLICADO NO
JORNAL HOJE A H
DE 07/03/12
Leticia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2877 DE 06 DE MARÇO DE 2012

"Concede a **MEDALHA DE HONRA PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS** ao Ilmº. Sr. **CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA**".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS** ao Ilmº. Sr. **CHARLES PIERRE MERENCIO DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente